



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3228/2018

Data 25.05.18

**Súmula.** Revoga Decreto e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 23217/18, que concedeu carga horária suplementar, a servidora efetiva, Senhora **Odete Ribeiro Chagas**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2018.

**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - Maio - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 235  
Edição 154

Ass. Responsável